

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 079 /2018 AO CONTRATO 175/2014

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 175/2014:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dois de julho, nº. 812, Loteamento 999, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento do **Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa 084/2014 art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10477/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1201.2012.33903600.29.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr<sup>a</sup>. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**LOCADOR:** ALEXON VALERIANO DE JESUS, brasileiro, portadora do CPF: 95501835568, residente e domiciliada na Rua Direita do Capelão, 81, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/08/2018 e termo final previsto para 04/08/2019, mantido o valor mensal de R\$ 1.657,52 (Hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o montante global anual de R\$ 19.890,24 (dezenove mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

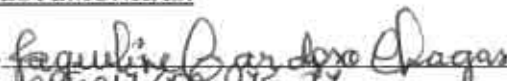
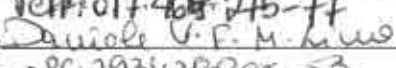
Lauro de Freitas/BA, 24 de julho de 2018.


  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Sr. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Huldaci dos Reis Santana Andrade – Secretária Municipal

  
ALEXON VALERIANO DE JESUS – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

-   
1. Reguilina Barroso Chagas  
CPF: 017.468.215-77
-   
2. Danièle V. F. M. Lima  
CPF: 793438805-53

  
RAPHAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA